



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 175/2022

DATA: 25/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 278/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Gilson de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **18/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração